

DECRETO Nº 1.591, DE 10 DE JANEIRO DE 1935.

Dispõe sobre a transposição do item na Tabela Explicativa da Despesa do Município de Assis, e dá outras providências.

JOSÉ SANTILLI SORRISO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pelo artigo 58, da Lei Municipal nº 2.388, de 29 de novembro de 1935.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica reduzido na importância total de Cr\$30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros), a seguinte dotação orçamentária vigente do Município, a saber:

7 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

7.08 Ensino

08 Educação e Cultura

42 Ensino do Primeiro Grau

4270 Alimentação e Nutrição

4272.04 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

4270 Equipamentos e Material Permanentes

..... Cr\$ 30.000.000,

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância total de Cr\$30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros), a seguinte dotação orçamentária vigente do Município a saber:

7 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

7.08 Ensino

08 Educação e Cultura

42 Ensino do Primeiro Grau

4270 Ensino Regular

4272.04 - TRANSPORTES DE ALUNOS DO PRIMEIRO GRAU

4270 Equipamentos e Material Permanentes

..... Cr\$ 30.000.000.

DECRETO Nº 1.591, DE 30 DE JANEIRO DE 1986.- 2 -

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de Janeiro de 1986.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

EDUARDES NÓBIL
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura,
em 30 de Janeiro de 1986.

AMILTON NEVES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

CS/es